
EDITORIAL

A OTAN completou quarenta anos.

Motivos não faltarão para oportunas reflexões em torno da efeméride. Portugal, seu membro fundador, merece que se recorde aquilo que o faz, hoje como então, um parceiro útil e importante para os demais, referenciando aspectos, pouco evocados, talvez periféricos mas entrosados com o acto da subscrição do Tratado.

País euro-atlântico, excêntrico ao último conflito mundial, nem por isso deixou de o sentir e de nele participar, em dimensão contributiva de relevo, embora, às vezes, aparentemente subestimada por quem disso recolheu o usufruto. Tão relevante foi, que, no pós- guerra, se entendeu imprescindível a sua inclusão na aliança defensiva ocidental dos países congregados pelo oceano, não obstante o desajuste da filosofia política professada na altura.

Sobrelevam, porém, alguns factos significativos circundantes.

Seis meses antes da Resolução de Vandenberg, de Junho de 1948, génese do pacto de segurança americano-europeu, de 4 de Abril de 1949, já Portugal havia formalmente acordado com os EUA a prestação graciosa de facilidades de trânsito e de instalações, na Base Aérea 4, as quais vinham, há muito, utilizando.

De seguida, os anteriores utentes, americanos e ingleses, convidam Portugal a intervir no nascimento da OTAN, ao mesmo tempo que os primeiros concedem, aos restantes signatários, ajuda económica e política, em Programa de Recuperação a longo prazo.

A contratação das facilidades ofertadas aos EUA em 1948 vigorou os três anos previstos, dando lugar ao «Acordo de Defesa» de 6 de Setembro de 1951, no qual o nosso País se reservou o direito de as estender ao Reino Unido.

Mas antes, a 5 de Janeiro do mesmo ano, Portugal e os Estados Unidos haviam-no feito preceder pelo Acordo de «Auxílio

Mútuo para a Defesa entre os dois Países», como membros da OTAN, «... conscientes das obrigações recíprocas derivadas do Artigo 3.º do Tratado».

Resulta patente o reflexo da função internacional, de território, do nosso País.

Por um lado, o interesse das potências marítimas ocidentais no acesso às nossas ilhas atlânticas; por outro, a sensibilidade da OTAN por um Portugal europeu, onde aquela parcela privilegia o Pilar Americano.

Só que esse estatuto de preferência, coerentemente parte do Acordo de Defesa entre ambos os Países, reconhece em preâmbulo «... que o aumento de confiança dos povos livres na sua própria capacidade para resistir à agressão apressará a recuperação económica»; observa o «... princípio de que a recuperação económica é essencial à paz e segurança internacionais e lhe deve ser dada nítida prioridade»; e prevê que os EUA, por força do «... Mutual Defense Act de 1949, concedam assistência militar a Portugal».

O Tratado regulador da OTAN e o Acordo Portugal-EUA, seu derivado, realçam o primado de que a economia e a formação de riqueza constituem factores de segurança, tornando-se, por isso, indispensável uma defesa adequada ao crescimento, ou, pelo menos, à sua manutenção. E é bem verdade que o não desenvolvimento, a inexistência de produto a preservar, autocondenam-se por utópicos e exclusivos da vontade dos cidadãos.

Contudo, o vector económico condicionará o estádio limite da defesa, num doseamento equilibrado de encargos que não afecte o desenvolvimento, para além do aceitável. Por outras palavras, dir-se-á que a economia não pode sair prejudicada pela segurança que exija e crie para sua defesa.

As pessoas, bem como as Nações, só sentirão a necessidade de segurança quando alcançado um crescimento em que a relação mútua de causa-efeito se demonstre evidente.

O crescimento gera a percepção da utilidade dos seguros.

Isto mesmo terá certamente reforçado o sentimento da união entre Estados no pós-guerra, em esquemas de defesa colectiva vi-

sando a segurança, conjunta, melhor e mais económica, dos interesses parciais. E não surpreende que, na ocasião, tivessem sido os EUA, não atingidos intramuros pelo conflito, motores do progresso e promotores do crescimento dos Aliados.

Coube-lhes dinamizar a defesa do Ocidente por via do auxílio económico que se propuseram prestar. Com isso aumentou, num período inicial, a interdependência dos 2 Pilares da Aliança, criando um desenvolvimento com tendência a desligar-se, aos poucos, da defesa, senão mesmo independente, em fase posterior, do progresso dos próprios EUA.

Entende-se a racionalidade de um tal trajecto, mas aponta-se, em simultâneo, o desvio de que enferma, em relação ao conceito fundamental que deveria respeitar.

É notória a dificuldade crescente em fazer aceitar que a segurança é condição sine qua non para um quotidiano de desanuviamento e transparência e que o crescimento depende do grau em que ela exista.

E tudo indica que alguns países dão prioridade, hoje, à vertente económica e secundurizam, em alguma medida, a segurança ou as obrigações contraídas, tendo em vista a sua consecução.

Portugal necessita dos utensílios que lhe permitam chegar, com a rapidez que o tempo útil disponível aconselha, a níveis de desenvolvimento paritários com os dos Países aliados.

Os parâmetros da sua inserção e posicionamento na Aliança são claros, como nítidos se recortam os valores objectivos que põe à disposição dos seus parceiros, em prol da segurança colectiva.

Estes valores, numa perspectiva reconhecida que não será exagero repetir, são o País e a sua dinâmica global, bem como o querer de todo o seu Povo em oferecê-los, acrescentando-se e como objectivo nacional, ao sistema defensivo da Comunidade Atlântica de Nações Democráticas a que pertence.

Num passado recente, contudo, o Portugal «visível» ter-se-á confinado ou feito restringir, de forma mais ou menos consciente mas interessada, ao espaço físico de uma simples Base Aérea.

Não condiz com a essência dos Acordos.

Fazê-lo significa, antes do mais, desvalorizar a função internacional histórica e cada vez mais actual da posição geográfica do País.

Fazê-lo acarreta, em consequência, não reagir à minimização da importância estratégica das partes que o constituem, em processo lesivo de identidade e soberania, desgastante da coesão e da independência decisória da Nação.

É sabido que a optimização de um conjunto multiplica a mais valia dos seus elementos, ao mesmo tempo que a respectiva defesa parcelar não pode conceber-se a níveis diferentes de prontidão e eficiência nas respostas.

E essa defesa, proporcionadora de vivência tranquila que é sinónimo de segurança, terá que residir, ab initio, numa realização autónoma e com meios próprios, por exíguos que pareçam.

Entregá-la a estranhos, ainda que nobres e válidas as intenções e os argumentos associados, será confessa falta de confiança no potencial das capacidades nacionais e conduzirá, inevitavelmente, à convicção interna, tanto quanto externa, de que os outros são melhores.

Portugal está na Aliança e esta requer, dos seus membros, assunção plena dos riscos e das responsabilidades que, estatutariamente, partilham entre si.

A comemoração dos 40 anos do Tratado propicia um exame de consciência sério, honesto e pragmaticamente produtivo, sobre o que urge, no tocante ao respeito e satisfação dos compromettimentos aceites pelas partes.

Situem-se eles no âmbito dos recursos militares ou relacionem-se, outrossim, com as vertentes económica ou tecnológica de um Desenvolvimento, não onerado por inaceitáveis dependências, sem o qual a defesa comum corre o risco de se tornar desequilibrada, se o for proporcionalmente à dimensão e ao poder de cada um.

Que a efeméride ilumine a reflexão sobre o futuro insistentemente sugerida e reclamada nos dois Continentes Atlânticos e potenciadora de verdadeira unidade, despida de egoísmos, voluntária no cumprimento dos deveres recíprocos e firme no espírito solidário e enriquecedor em que nasceu a OTAN.